CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 394/2023

Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome Adriana Correa.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome Adriana Correa.

A Senhora Adriana Correa a nasceu em Primeiro de Maio em 30 de julho em 1970, e com 12 anos de idade se mudou para Toledo e neste município construiu toda sua história.

Foi comerciante, e ajudou muito nossa cidade como voluntária na proteção dos animais sem fins lucrativos que desempenhava gratuitamente, em busca de proteger, cuidar, conscientizar e resgatar animais em condições de vulnerabilidade.

Após o falecimento de Adriana, aos 51 anos de idade, percebeu-se uma profunda comoção pública por parte de amigos, vizinhos e toda comunidade do São Francisco e região, que conheceram de perto a sua luta pela vida e a luta de uma família que buscou ao máximo preservar sua vida.

Foi uma cidadã de bem, de conduta exemplar, representou um modelo a ser seguido pelos moradores de Toledo, quer como mãe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa e merecida homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Este vereador, reconhecendo a grande magnitude e prestígio desta personalidade, que tão importante foi para nosso município, se vê na posição de indicar nada menos que uma simbólica homenagem a esta personagem que tão bem representou os anseios da população toledana.

SALA DAS SESSÕES, 4 de abril de 2023.

VALDOMIRO BOZÓ